



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 100/2014 AD REFERENDUM DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre o repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Manacapuru/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.557/2013/GM/MS, de 31.7.2013, que define a estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para os exercícios dos anos de 2013 e 2014;

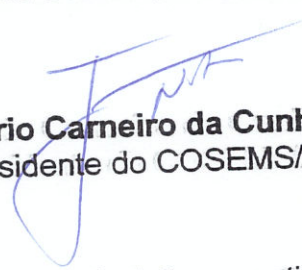
CONSIDERANDO que Manacapuru pertence à região metropolitana de Manaus e é sede da região de saúde do Rio Negro e Solimões, totalizando uma população de 274.858 habitantes;

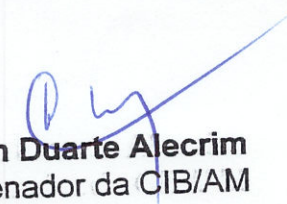
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 597, de 16.5.2014, que declara situação de emergência no município de Manacapuru em decorrência da cheia, comprometendo o município economicamente com outras frentes;

CONSIDERANDO que o valor da solicitação é de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais) transferidos fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Manacapuru, para oportunizar a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade para atendimento da demanda de cirurgias da região.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata do repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Manacapuru/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 100/2014 datada de 13 de agosto de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde